



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MG

CNPJ: 25.219.288/0001-10 - e-mail: cmsjp07@yahoo.com.br

Rua: Afonso Batista, n° 135 - Centro - (38) 3832-1173 / 3832-1397

CEP: 39.540-000 - São João do Paraíso - Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 096/2013 de 07 de novembro de 2013.

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO ARQUIVO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - M/G, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Câmara Municipal de Vereadores de São João do Paraíso, Estado de Minas aprovou e eu, no uso das atribuições a mim conferidas PROMULGO a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominado **JÂNIO ALVES CAROBA** ao ARQUIVO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, localizado no Bairro Morada do Sol, neste município.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique – se

Sala das sessões da Câmara Municipal de São João do Paraíso – MG, 07 de novembro de 2013.

Antônio Caroba da Silva
Vereador-Presidente da Câmara

APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 08/11/2013
Presidente da Câmara

“ Quando os justos governam, alegra-se o povo, mas quando o ímpio domina, o povo geme ”
provérbios 29.2’